



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**RUBIATABA**

PROCESSO Nº 453/2025

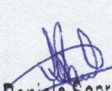
Assunto: EMPLACAMENTO DO VEÍCULO PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO**  
(Lei 14.133/2021, Artigo 72, VI E VII)

Verificada a necessidade da CONTRATAÇÃO de serviço de emplaceamento do veículo pertencente emplaceamento do veículo pertencente à Secretaria Municipal de Administração – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), foi realizado pelo Departamento de Compras, o levantamento prévio de preços, conforme documento constante dos autos;

Desta forma, após análise de mercado e verificações locais, foi constatado que a empresa **RUBI PLACAS DE VEÍCULOS LTDA CNPJ:08.150.632/0001-43** é a única na cidade de Rubiataba que oferece o serviço de emplaceamento para o tipo de veículo mencionado. A singularidade do serviço fornecido por essa empresa e a ausência de outras prestadoras na região justificam a escolha do fornecedor, atendendo às necessidades imediatas da Secretaria Municipal de Administração.

É o que cabia justificar/informar, sujeitando a posterior apreciação superior.

  
Viviane Daniela Soares de Paula  
Secretária de Administração  
Decreto 01 2025 - RUBIATABA-GO

Rubiataba, 16 de janeiro de 2025

Viviane Daniela Soares De Paula  
Secretária Municipal de Administração de Rubiataba  
Decreto Nº 01/2025